

# 75ª REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)

## REGIMENTO INTERNO DE USO E OCUPAÇÃO DOS ALOJAMENTOS DA UFPR

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1** O presente regimento trata da política de uso e ocupação dos alojamentos durante a 75ª edição da SBPC, que será realizada na sede da Universidade Federal do Paraná entre os dias 23 a 29 de julho de 2023.

**Art 2** Para essa edição, está prevista a disponibilidade de cerca de 1 mil vagas para alojamento gratuito, em espaços adaptados de diferentes unidades da UFPR próximas ao local principal do evento, no Centro Politécnico.

### DA DESTINAÇÃO DOS ALOJAMENTOS

**Art. 3** Serão elegíveis apenas estudantes de graduação e pós-graduação de instituições federais e estaduais de ensino superior inscritos na 75ª SBPC.

**Art. 4** Os locais destinados para alojamento do evento são os seguintes:

- Alojamento 1 – Ginásio do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT);
- Alojamento 2 – Salas de aulas do prédio do Centro de Ciências Florestais e da Madeira (CIFLOMA);
- Alojamento 3 - Ginásio e salas de aulas do prédio do Departamento de Fisioterapia;
- Alojamento 4 – Ginásio do Centro de Educação Física e Desportos (CED).

**Art. 5** As salas de aula do Alojamento 2 (CIFLOMA) serão destinadas exclusivamente para os estudantes dos campi do interior e litoral da UFPR inscritos para a monitoria do evento.

**Art. 6** As salas de aula do Alojamento 3 (Fisioterapia) serão destinadas exclusivamente aos estudantes das universidades estaduais do Paraná inscritos para a monitoria do evento.

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7** As inscrições para reserva das vagas serão realizadas de modo individual, na plataforma de reservas que pode ser acessada por meio da página [www.sbpc.ufpr.br/alojamento](http://www.sbpc.ufpr.br/alojamento).

**Art. 8** As inscrições corresponderão ao seguinte cronograma:

04 a 21 de maio	Período exclusivo para inscrições de estudantes de graduação e pós-graduação dos campi da UFPR fora de Curitiba.
22 de maio a 05 de julho (ou até encerrarem as vagas disponíveis)	Inscrições para estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior federal e estadual do país, relativas às vagas remanescentes.
06 a 09 de julho	Confirmação da reserva pelos estudantes inscritos através de e-mail a ser enviado pela Subcomissão de Alojamento e Hospedagem.
11 e 12 de julho	Reabertura do período de inscrições para eventuais vagas remanescentes.

**Art 9** Os inscritos receberão automaticamente as informações pelo e-mail cadastrado, com o QRCode individual e demais informações pertinentes ao alojamento.

## **DO CRONOGRAMA DE USO DOS ALOJAMENTOS**

**Art 10** Os espaços destinados aos alojamentos deverão atender o seguinte cronograma de disponibilidade de uso:

	<b>Abertura</b>	<b>Encerramento</b>
Monitores da UFPR e das universidades estaduais	12h do dia 20 de julho	12h do dia 31 de julho
Estudantes da UFPR do interior e litoral inscritos no evento	12h do dia 21 de julho	12h do dia 31 de julho
Estudantes de instituições federais e estaduais de ensino inscritos no evento	12h do dia 23	12h do dia 31 de julho

**Art. 11** Não serão admitidos nos alojamentos indivíduos ou delegações que não atendam aos períodos estipulados no cronograma.

## **DA INFRAESTRUTURA**

**Art 12** Serão disponibilizados pela UFPR espaços cobertos, chuveiros quentes e sanitários totalizando uma proporção aproximada de 01 unidade sanitária/chuveiro para 20 usuários, torres USB para carregamento de celular, água potável, unidade móvel de saúde, serviço de

limpeza dos ambientes, segurança e monitores treinados para o controle das condições e do cumprimento do que trata o Regimento.

**Art. 13** Não haverá distinção ou divisão de espaços por gênero nos ambientes de dormitórios. Já as unidades sanitárias e chuveiros estarão separados em masculino e feminino.

**Art. 14** Em caso de emergência, o/a participante será encaminhado/a para o centro médico do evento e, se necessário, ao hospital ou unidade de atendimento de saúde mais próxima.

**Art 15** A organização do evento não dispõe de fornecimento de colchões ou roupas de cama. Importante ressaltar **atenção especial para a real probabilidade de frio intenso durante os dias do evento.**

**Art. 16** É altamente indicado aos/às inscritos/as no alojamento trazerem seus copos e/ou garrafas para consumo próprio de água; material de limpeza e higiene de uso pessoal; colchonetes ou colchões infláveis, travesseiro e cobertores.

**Art. 17** Não será permitida a instalação de barracas de camping nos espaços de sala de aula, sendo permitida e recomendada apenas nos ginásios a instalação de pequenas barracas que ocupem no máximo 4m<sup>2</sup> (2m x 2m) e não danifiquem o piso.

## **DAS PROIBIÇÕES**

**Art. 18** Não será permitido o acesso ao alojamento das 23h às 5h, salvo casos de emergência médica e chegadas de inscritos/as com traslado no horário supracitado.

**Art. 19** É terminantemente proibido portar todo e qualquer tipo de armas, munições ou imitações dessas, como: faca, canivete, estilete, armas de fogo ou itens à base de pólvora; guardar ou usar quaisquer tipos de materiais inflamáveis, químicos ou tóxicos que possam afetar a integridade física das pessoas dentro (ou fora) das instalações do Alojamento, bem como a utilização de fósforos e/ou isqueiros em locais ou situações indevidas.

**Art. 20** É vedada a comercialização e/ou ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas nas instalações do alojamento.

**Art. 21** Fica proibido trazer qualquer tipo de animal de estimação para o alojamento.

**Art 22** Não será permitido uso da rede elétrica dos alojamentos para uso de aquecedores, secadores ou outros aparelhos elétricos.

**Art 23** Não será permitido fumar nos ambientes dos alojamentos, bem como o uso de bebidas alcoólicas ou substâncias não permitidas por lei.

## **DA AUTORIDADE DA SUBCOMISSÃO DE ALOJAMENTO E HOSPEDAGEM**

**Art. 24** A Subcomissão de Alojamento é a responsável pelo local e, portanto, o que for determinado por ela de forma direta ou por meio da Orientação e/ou dos/as Monitores/as, deverá ser acatado pelo/a participante.

**Art. 25** A Subcomissão de Alojamento se isenta de qualquer responsabilidade em relação ao que ocorra com os alunos fora de suas dependências e não se responsabiliza por danos, perdas ou extravios de objetos pessoais dos alunos nos ambientes internos do alojamento.

**Art. 26** Na hipótese de o/a participante não cumprir o presente Regimento, caberá à Subcomissão de Alojamento tomar as providências cabíveis à situação; podendo inclusive solicitar a saída do local.

**Art. 27** Fica estabelecido que qualquer caracterização de violência entre participantes do alojamento, dentro ou fora de suas dependências, tornará os envolvidos passíveis de expulsão imediata.

**Art. 28** Os casos não previstos neste documento serão arbitrados pela Subcomissão de Alojamento e Hospedagem, Comissão Executiva Local e Nacional da 75ª SBPC.